

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.**

**RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)**

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

**CONTRATO: 035/2022 DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022**

**DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 18/05/2022**

**EMPENHO: 135/2022**

**COTA: 15.000,00**

**PROJETO: Fio Rebelde**

**ÁREA: Dança, Modalidade: Formação**

**PROPONENTE: Caroline Calcaterra Souza Santos**

**RESPONSÁVEL: Caroline Calcaterra Souza Santos**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: agosto a novembro de 2022**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022**

**PLANO DE TRABALHO: ( ) INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 1**

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

**Parecer: Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;  
Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;  
Empenho;  
Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;  
Cópia do contrato;  
Cópias de e-mails;  
Cópia do plano de trabalho;  
Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;  
Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;  
Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Consta envio do Balancete Relatório Financeiro do projeto preenchido e assinado pelo contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.507/2022, em 28/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC foi entregue. Algumas inconsistências detectadas no relatório financeiro e nos documentos comprobatórios:

- Alguns pagamentos foram realizados para a pessoa física, enquanto a NF é relativa a pessoa jurídica - MEI;
- O item 08 do relatório engloba duas NFs, sendo realizado apenas um depósito, quando o correto seria um item e um depósito por NF.

As inconsistências não maculam o processo de prestação de contas.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Consta nas NF e recibos com certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

**Parecer:** Consta os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

**Parecer:** Consta documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. Não se aplica/consta despesas/tarifas bancárias.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

**Parecer:** Não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

**Parecer:** Não se aplica.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

**Parecer:** Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

**Parecer:** Não consta aquisição de bens permanentes.

### **SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:**

Após devida análise, foram identificadas algumas inconsistências formais, que não maculam a prestação de contas. **Assim, aprova-se a presente prestação de contas financeira.**

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2023.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

Patrícia Castellem Strebe - Auditora Interna

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE  
RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (execução 2022)**

Pré – análise e organização de documentos de prestação de contas.

**CONTRATO:** 035/2022 **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA:** 18/05/2022

**EMPENHO:** 135/2022

**COTA:** 15.000,00

**PROJETO:** Fio Rebelde

**ÁREA:** Dança, Modalidade: Formação

**PROPONENTE:** Caroline Calcaterra Souza Santos

**RESPONSÁVEL:** Caroline Calcaterra Souza Santos

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:** agosto a novembro de 2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2022

**PLANO DE TRABALHO:** ( ) INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 1

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

**PARECER:** Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.507/2022, em 28/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

**PARECER:**

**1 O OBJETO/PRODUTO FINAL:** Realizar cinco, 5, encontros de pesquisa sobre o movimento dos cabelos com bailarinos colaboradores e produção de vídeo de 17 minutos, no Youtube.

Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=lifPTDcahFg&t=97s>

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica referente ao objeto/ produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final com detalhamento das ações, registros fotográficos, links de clipagem/materias de divulgação referente ao projeto. Conforme divulgação e site da FCBC e materiais gráficos as ações relacionadas ao produto final do projeto cultural foram realizadas conforme Plano de Trabalho reformulado quanto ao período de execução.

**PRODUTO FINAL: cumprido e comprovado**

**2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL** – O proponente ofereceu exposição fotográfica denominada Fio rebelde, com 10 imagens, no dia 05 de novembro a partir das 20h, no Beco do Brooklyn, no centro da cidade.

**CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Cumprida e comprovada.**

3 Situação do Plano de Trabalho

**PARECER:** O Plano de Trabalho cumprido é o reformulado versão 1.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

**PARECER:** Não se aplica.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

**PARECER:** Não se aplica

6 Registros fotográficos:

**PARECER:** Constan imagens referentes ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

7 Listas de presenças:

**PARECER:** Não se aplica. As fotos demonstram a participação dos colaboradores convidados.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**PARECER:** relatório de clipagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa local.

9 Convites ou ingressos:

**PARECER:** Não se aplica.

Parecer da FCBC: PRODUTO entregue/comprovado

CONTRAPARTIDA: comprovada

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Balneário Camboriú, 11 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura  
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1223-5AEA-FDE2-C10D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 02/02/2023 12:55:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1223-5AEA-FDE2-C10D>